

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 120/2021 – DI/CMG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19 a 21/02/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidoras: Eline Maria Botelho Coutinho, CPF nº 527.990.342-68 e Ivanete Bento Ferreira da Silva, CPF nº 167.312.632-49 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 629227**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 119/2021 – DI/CMG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19 a 21/02/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, CPF nº 999.656.662-53; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 629226**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 123/2021 – DI/CMG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 20 a 21/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, CPF nº 889.741.542-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 629415**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 122/2021 – DI/CMG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Fortaleza/CE; Período: 18 a 19/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68 e CB PM Daniel Oliveira de Andrade, CPF nº 858.090.712-87; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 629395**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 121/2021 – DI/CMG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 18/02/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 629393**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### Portaria nº 94/2021-PGE.G., de 18 de fevereiro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01.03.2021, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, identidade funcional nº 55589776/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 629230**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº.153/2021-DAF/SEPLAD DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delega-

das pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/107919;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), à servidora MARIA THELMA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº. 5113270/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, a contar de 01.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 629160**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 0148/2021-DAF/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/36504 e, ainda, o Laudo Médico nº: 69277,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, Id. Funcional nº. 379182/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 11/01/2021 a 11/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 629159**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

cessionário: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN  
OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do imóvel de propriedade do ESTADO, situado na Avenida Benjamin Constant, nº 285, no município de Cametá, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT IMÓVEIS sob o RPI 2421, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2020/63120.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem indicado na cláusula primeira, exclusivamente para funcionamento como CIRETRAN-B.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o Cessionário e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao Cedente. O Cessionário assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades. De igual modo, deve manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação. O Cessionário fica impedido de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interposição ou notificação extrajudicial.

DA RESTITUIÇÃO: O CESSIONÁRIO restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021.

**Protocolo: 629169**

### LICITAÇÃO FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 EXTRATO DE RESULTADO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concursos Públicos para seleção de candidatos à Procuradoria Geral do Estado do Pará, Auditoria Geral do Estado

do Pará, Junta Comercial do Estado do Pará e Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº. 02/2020 e seus anexos.

Analizados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública nº 02/2020, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 307, de 18 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.416, de 24 de novembro de 2020, RESOLVE:

**1. INABILITAR** as licitantes abaixo relacionadas em razão do acervo documental, apresentado à ocasião da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência Pública nº 002/2020, estar em **DESCONFORMIDADE** com as regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 002/2020.

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
Fundação Universidade Empresa de tecnologia e Ciências - FUNDATEC	87.878.476/0001-08	Inabilitada
Instituto Vicente Nelson - IVIN	08.197.465/0001-96	Inabilitada
Fundação CETAP, sob o nº 10.666.828/0001-37	10.666.828/0001-37	Inabilitada
Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC	09.211.443/0001-04	Inabilitada

**2. HABILITAR** as licitantes abaixo relacionadas em razão do acervo documental, apresentado à ocasião da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência Pública nº 002/2020, estar em conformidade com as regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 002/2020.

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
Instituto AOC	12.667.012.0001-53	Habilitada
Consultoria e Planejamento em Administração Pública Eireli - CONSULPLAN	01.185.758/0001-04	Habilitada
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES	11.432.298/0001-25	Habilitada

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.

A íntegra do resultado da fase de habilitação será encaminhada através de correio eletrônico para a empresa participante, e estará disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2021.

Edemilson Fagundes Barbosa

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 629240**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ata de Registro de Preço nº 011/2017 - Pregão Eletrônico nº 002/2017- SEAD Contrato Administrativo: 11/2018

Processo: 2016/52955

Data da Assinatura: 15/02/2021

Vigência: 16/02/2021 a 15/08/2021.

Exercício: 2021

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 011/2018 pelo período de 06 (seis) meses, conforme artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

O custo global deste 6º Termo Aditivo é de R\$ 91.869,84 (noventa e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no valor mensal de R\$ 15.311,64 (quinze mil e trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

Contratado: empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, com sede em Sia Trecho nº 17, Rua 10, Lote 285 - Brasília/DF, CEP: 71.200-228 Telefone/Fax: (61) 3029-8899/3029-8852, e-mail: [aval@aval-servicos.com.br](mailto:aval@aval-servicos.com.br), inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.930.315/0001-04, representada neste ato por ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 629438**

### CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 014/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2019/246578	2018/51917-6	MARIA GONCALVES PIMENTEL
2	2016/22448	2013/51391-1	ROSA CARMEM MOREIRA DA SILVA
3	2019/200182	2018/52293-1	IRENE LEMOS DOS REIS
4	2019/212720	2018/51162-9	REGINALDO GOMES PIMENTEL
5	2019/212785	2018/50518-2	MARIA DELOURDES DA SILVA FERREIRA
6	2019/212792	2018/50318-7	MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA TELES
7	2019/209084	2018/51163-0	TEREZA CRISTINA SAMPAIO SILVA
8	2019/241817	2009/50493-9	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
9	2019/238423	2018/50011-2	BENIZETE DOS SANTOS SILVA
10	2019/206105	2018/51031-0	MARIA DA PENHA MATOS DA SILVA
11	2019/209056	2017/50058-0	LAYS CAMILA COSTA CRUZ
12	2019/209248	2018/51356-6	IRAN LANDOALDO LOBATO PINTO
13	2019/20677	2019/206277	LEOMIRA CAPELA DE SOUZA
14	2019/200331	2018/51164-0	TONI ANDERSON RAIOL
15	2019/177286	2017/52345-1	MARIA AGOSTINHA DA CONCEIÇÃO
16	2018/184170	2019/184170	MARIA DOS REIS SOUZA DA SILVA
17	2019/206026	2018/50985-3	GENY LIMA DOS SANTOS
18	2019/206026	2018/51038-6	ANA MARIA LUCENA MORAES
19	2019/212734	2008/52386-9	DELORISANO BARATA RODRIGUES
20	2019/184198	2008/51499-2	JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO
21	2019/200423	2018/50876-0	TEREZINHA REIS DE MENDONÇA
22	2019/200382	2018/50989-7	MARINALDA BORGES DE OLIVEIRA
23	2019/200382	2018/51042-2	FRANCISCO PEREIRA COSTA
24	2019/200146	2018/50997-7	SANDRA SUELI PACHECO FERREIRA
25	2019/200146	2018/51347-5	ANTONIO NASCIMENTO BRITO
26	2019/177727	2018/51757-8	MARCELO BANKS DA SILVA LIMA
27	2019/177727	2018/51786-2	JURANDIR COSTA DO NASCIMENTO
28	2019/177727	2018/51942-7	SILVIO MARCIO FREITAS GONCALVES
29	2019/178581	2008/53597-0	EDVANDRA LOPES DA SILVA
30	2019/178581	2018/50531-0	MARIA JOSÉ SILVA COSTA
31	2019/209325	2018/50877-0	BENEDITA VICENCIA DA CUNHA
32	2019/209325	2018/50900-4	CARLOS ALBERTO DA SILVA
33	2019/212853	2008/52559-1	MARIA FERREIRA PAES
34	2019/212853	2018/50152-3	DORALICE DA SILVA FERNANDES
35	2019/206148	2008/50587-8	ANA MARIA DA GRAÇA JESUINO
36	2019/206148	2018/50189-5	MARIA GUARACI DOS SANTOS PANTOJA
37	2019/206148	2018/50991-1	TERESINHA MERCEDES NAZARÉ
38	2019/206148	2018/51034-2	CLEONICE MENDES DE ASSUNÇÃO
39	2019/209098	2018/50476-9	MARIA DAS MERCÊS MESQUITA
40	2019/209098	2018/51093-3	MARIA AUXILIADORA MARQUES RODRIGUES
41	2019/209098	2018/52304-9	MARIA DE FÁTIMA DE MOURA BARROS
42	2019/200106	2018/50244-6	JOSÉ DE SOUSA DIAS
43	2019/200106	2018/50376-6	ALZIRA SOARES DE MATOS
44	2019/200106	2018/50479-1	MARIA RATMUNDA MACIEIRA RAMOS
45	2019/200106	2018/50645-8	ELIUDE NASCIMENTO DA PAIXÃO
46	2019/184141	2018/50274-1	VALDUINO CONCEIÇÃO
47	2019/184141	2018/50618-5	MARILINA GARCIA DOS SANTOS BARILE
48	2019/184141	2018/50874-8	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
49	2019/268680	2018/50643-6	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CARVALHO
50	2019/268624	2018/50242-4	IVONE DE NAZARÉ BASTOS FLORENCIO

Belém, 19 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

**Protocolo: 629417**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo: 008/2021**

Pregão Eletrônico nº 09/2020

Processo: 2020/498568

Data da Assinatura: 18/02/2021

Vigência: 10/02/2021 a 09/02/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de licença de uso de software, conforme termo de referência, anexo ao Edital do Pregão. O custo global deste Contrato Administrativo é de R\$ 20.834,00 (Vinte mil reais e oitocentos e trinta e quatro reais).

Contratado: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 249 - Timbó, na Cidade de Abreu e Lima/ PE, CEP 53520-0220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.748.841/0001-51, neste ato representado por ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 629439**

### CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 011/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos adminis-